



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 450/2019 - GP

Montenegro, 12 de setembro de 2019.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 61/2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, vimos informar que, através do Processo Administrativo nº 7481/2019, aberto pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, está sendo elaborado o novo Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal, a ser firmado entre Município de Montenegro e a Cooperativa de Trabalho de Recicladores de Resíduos Sólidos de Montenegro Cidade Limpa.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: TÍLIO GOUVEIA

Em: 13/09/19, às 15:00